



*Poder Judiciário*

*Justiça do Trabalho*

*Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região*

PORTARIA G.P. Nº 069/03

São Luís, 10 de março de 2003.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-312/2003,

### **RESOLVE**

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS HENRIQUE CASTELO BRANCO RAYOL, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, referentes ao 1º período de 2002, anteriormente marcadas para 10.03 a 08.04.2003, a fim de serem gozadas oportunamente, sem prejuízo das vantagens já recebidas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**